ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 005/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **KAERCHER & KAERCHER LTDA.-EPP**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 2145, loja 008, Bairro Centro, CEP 95.800 - 000, Venâncio Aires - RS, inscrita no CNPJ 8:07.782.416, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 005/2018** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**PET**
	1901ml a 2100ml
MR FRESH	13,09
STAR UP	5,97
PRODUTO	**EMBALAGENS**
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**PET**
	1901ml a 2100ml
FEST (TODOS OS SABORES)	2,65
FESTERE (TODOS OS SABORES)	2,96
QUIZZ(TODOS OS SABORES)	2,85

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 005/2018**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

KAERCHER & KAERCHER LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 32135.50922.31431.16581-35213.24626.43711.22905
CRC: 1.5328.9987

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 005.2018 - KAERCHER_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Alberto Andre Kaercher	27/03/2020 13:30:00 GMT-03:00	95804633015	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 32135.50922.31431.16581-35213.24626.43711.22905 e CRC 1.5328.9987
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.